



### Proc. Administrativo 2.473/2023

De:	José A.	- SEMSA
-----	---------	---------

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 13/11/2023 às 10:39:43

Setores (CC):

**EXEC** 

Setores envolvidos:

EXEC, SEMSA

### Manutenção da piscina de hidroginástica da Academia da Saúde

Ilmo Sr. Prefeito Municipal

Solicito abertura de processo Licitatório para Manutenção da piscina de hidroginástica da Academia da Saúde,

Atenciosamente

José Bendito de Andrade SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Anexos:

Piscina\_Manutencao.docx Piscina\_Manutencao.pdf

# Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BAE7-47AD-F3BF-D6F1 e informe o código BAE7-47AD-F3BF-D6F1

### ORÇAMENTO

PRODUTOS	VALORES
01- QUADRO DE COMANDO AUTOMATIZADO	
04 – PLACA SOLAR 3x0.50	
01 – MOTOR SYLLENT ½ cv	
01 – ROLAMENTO	
02- AREIA	
01- PAINEL DE CONTROLE	
MÃO DE OBRA	



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAE7-47AD-F3BF-D6F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 13/11/2023 10:40:22 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BAE7-47AD-F3BF-D6F1





### Proc. Administrativo 1- 2.473/2023

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 13/11/2023 às 10:44:09

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMSA

### Manutenção da piscina de hidroginástica da Academia da Saúde

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHO PARA PROVIDÊNCIAS.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7D9-34FA-4BFF-42A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 13/11/2023 10:44:28 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B7D9-34FA-4BFF-42A5

### Proc. Administrativo 2- 2.473/2023

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 14/11/2023 às 16:23:54

\_

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

### Anexos:

Orcamento\_Igui\_Cascavel.pdf Orcamento\_L\_F\_Piscinas.pdf Orcamento\_Rio\_Piscinas\_Cascavel.pdf



BRIZULIN LAZER E PISCINAS AVENIDA ASSUNÇAO 175 CASCAVEL – PARANA 26.690.900/0001-00 45 41019919

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.010.415/0001-10
AVENIDA GOIAIS 165
RIO BOM - PARANA

### ORÇAMENTO

PRODUTOS	VALORES
01- quadro de comando automatizado	R\$ 1.600,00
04 - placas solar 3x0.50	R\$ 1.500,00
01 – motor syllent ½ cv	R\$ 1.750,00
01 – rolamento	R\$ 150,00
02- areia	R\$ 96,00
01- painel de controle	R\$ 750,00
Mao de obra	R\$ 1.450,00

Valor total

7.296,00 R\$

Orçamento valido por 7 dias,

Cascavel, 24 de outubro de 2023

Assunto Pedido de Venda

De LF PISCINAS < lfpiscinas 2014@gmail.com >

Para clicita@riobom.pr.gov.br>

Data 14-11-2023 15:05

• Pedido de Vendas.pdf(~118 KB)

Boa tarde,

Segue em anexo o pedido conforme solicitado.

Obrigado.



### L F Piscinas Ltda ME - (43) 3348-5499 Rod Carlos Joao Strass, N° 1150 86087350 - Londrina, PR

CNPJ: 19.799.244/0001-04, IE: 9065733690

### Cliente

fundo municipal de saude CNPJ: 09.010.415/0001-10 av goias, N° 165 Rio Bom, PR	Número do pedido	307	
	Data	20/10/2023	
	Data prevista		

Itens do pedido de venda

Descrição do produto/serviço	Código	Un.	Qtd.	Valor unitário	Valor total
QUADRO DE COMANDO AUTOMATIZADO		UN	1,00	1.200,00	1.200,00
placas solar 3 x 0,50		UN	4,00	300,00	1.200,00
MOTOR SYLLENT 1/2 CV		UN	1,00	1.400,00	1.400,00
rolamento			1,00	120,00	120,00
areia			2,00	36,00	72,00
painel de controle			1,00	650,00	650,00
mao de obra			1,00	1.300,00	1.300,00
N° de itens Soma das Qtdes Total de produtos Total do pedido					7,00 11,00 5.942,00 5.942,00
Dbservações					



### RIO CASCAVEL COMERCIO DE PISCINAS LTDA

R ERECHIM, 1631

CASCAVEL – PARANA

39.558.947/0001-58

45 3306-1527

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** 

09.010.415/0001-10

**AVENIDA GOIAIS 165** 

**RIO BOM - PARANA** 

### ORÇAMENTO

PRODUTOS	VALORES
01- QUADRO DE COMANDO AUTOMATIZADO	R\$ 1.300,00
04 – PLACA SOLAR 3x0.50	R\$ 1.300,00
01 – MOTOR SYLLENT ½ cv	R\$ 1.500,00
01 – ROLAMENTO	R\$ 220,00
02- AREIA	R\$ 36,00
01- PAINEL DE CONTROLE	R\$ 750,00
MÃO DE OBRA	R\$ 1.300,00

VALOR TOTAL

6.442,00 R\$

Orçamento valido por 7 dias,

Cascavel , 09 de novembro de 2023

### Proc. Administrativo 3- 2.473/2023

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

**Data:** 14/11/2023 às 16:24:16

### Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

\_

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação





### Proc. Administrativo 4- 2.473/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 14/11/2023 às 16:27:27

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMSA, EXEC-ASSEJUR

### Manutenção da piscina de hidroginástica da Academia da Saúde

Henrique Germano Delben assessor jurídico

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 2473/2023.

Dispensa de Licitação

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o Processo Licitatório Manutenção da piscina de hidroginástica da Academia da Saúde, conforme especificações contidas no processo.

É o relatório.

### DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo servico, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso III do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III justificativa do preço;
- IV documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas que prestam o mesmo serviço, e foram apresentados preços compatíveis com os aqui praticados.

A prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de <u>Dispensa De Licitação</u>, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio bom 14/11/2023.

**Henrique Germano Delben** 

Assessor Jurídico



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FE0-A67B-9BF6-2DA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ HE

HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 14/11/2023 16:27:34 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/4FE0-A67B-9BF6-2DA2

### Proc. Administrativo 5- 2.473/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

**Data:** 14/11/2023 às 16:28:08

Talissa Amanda da Silva Felipeto - SEMFI-CONTAB segue para dotação

\_

Henrique Germano Delben assessor jurídico





### Proc. Administrativo 6- 2.473/2023

De: Talissa F. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 14/11/2023 às 16:45:25

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMSA, EXEC-ASSEJUR, SEMFI-CPL

### Manutenção da piscina de hidroginástica da Academia da Saúde

Talissa Amanda da Silva Felipeto Chefe de Divisão Orçamentaria

### Anexos:

DOTACAO\_ORCAMENTARIA.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75, 771,212,0001-71, Fone: (043) 3468 1123 Esmail: licita@riobom.pr.gov.br

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PISCINA DE HIDROGINÁSTICA DA ACADEMIA DE SAÚDE, DESTINADA À ACADEMIA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO			
647	06.0110.30100142.107.000.3.3.90.30.24.00.00	303			
651	06.0110.30100142.107.000.3.3.90.39.16.00.00	303			
RIO BOM, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.					

Setor de Contabilidade Conforme dotação acima existe condição financeira.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C49-12B4-494C-9BC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO (CPF 098.XXX.XXX-56) em 14/11/2023 16:45:47 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8C49-12B4-494C-9BC2

### Proc. Administrativo 7- 2.473/2023

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 14/11/2023 às 16:46:56

\_

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

### Proc. Administrativo 8- 2.473/2023

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 14/11/2023 às 16:47:24

\_

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

### Anexos:

Certidao\_estadual.pdf Certidao\_federal.pdf Certidao\_trabalhistas.pdf CNPJ.pdf Contrato\_Social.pdf FGTS.pdf



### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 032215613-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.799.244/0001-04

Nome: L & F PISCINAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L & F PISCINAS LTDA CNPJ: 19.799.244/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN  $n^{o}$  1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:00:38 do dia 15/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2024.

Código de controle da certidão: **DB8D.D1E8.56AE.5804** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L & F PISCINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.799.244/0001-04 Certidão nº: 63583483/2023

Expedição: 13/11/2023, às 14:35:39

Validade: 11/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que L & F PISCINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.799.244/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

13/11/2023 14:36 about:blank



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.799.244/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC	CRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTU 20/02/2014	JRA
NOME EMPRESARIAL  L & F PISCINAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO LONDRINA NORTE PISC			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 47.44-0-05 - Comércio va	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL rejista de materiais de construção n	ão especificados anteriormente	
43.21-5-00 - Instalação e	rejista de material elétrico (Dispensa	ada *)	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre			
LOGRADOURO ROD CARLOS JOAO STR	RASS	NÚMERO COMPLEMENTO ********	
	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL ALICANTE	MUNICÍPIO LONDRINA	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9906-9327	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO C 20/02/2014	CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	RAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *******		DATA DA SITUAÇÃO E	ESPECIAL

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2023 às 14:36:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

### SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA L & F PISCINAS LTDA

ADENIR APARECIDO FERNANDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 23/06/1979, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 02533934825 emitida pelo DETRAN PR e inscrito no CPF sob n. 300.565.848-14, residente e domiciliado a Rua Trinta e BE Um de Março, 237, Jardim União, Cambé PR, CEP 86185-630 e MARIENE LEME FERNANDES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 28/02/1988, natural de Ourinhos SP, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG 12.309.508-1 SSP PR e inscrita no CPF sob n. 348.262.138-16, residente e domiciliada a Rua Trinta e Um de Março, 237, Jardim União, Cambé PR, CEP 86185-630, resolvem constituir sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "L & F PISCINAS LTDA", e terá sua sede e foro na Rod. Carlos João Strass, 1.150, Parque Industrial Alicante, Londrina PR, CEP 86.087-350.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por atividade econômica o ramo de Comércio varejista de piscinas e equipamentos para sua instalação e prestação de serviços de instalação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo inicio na data de registro do presente contrato pela Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios como segue:

- a) Adenir Aparecido Fernandes subscreve 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) inteiramente integralizados neste ato em moeda corrente do país.
- b) MARIENE LEME FERNANDES, subscreve 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inteiramente integralizados neste ato em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO UNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do Artigo 1052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios Adenir Aparecido Fernandes e Mariene Leme Fernandes, com poderes e atribuições de administradores, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores da sociedade em constituição declaram que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



## SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA L & F PISCINAS LTDA

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios que prestarem serviços à sociedade receberão mensalmente pró-labore, fixado entre os mesmos de comum acordo e observadas às dispusições par regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA**: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARAGRÁFO PRIMEIRO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA**: As deliberações sociais, inclusive as que impliquem em alteração contratual e transformações do tipo jurídico, serão feitas por maioria absoluta de votos, cabendo um voto a cada quota de capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanco especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Londrina - PR, 18 de Fevereiro de 2.014

Adenir Aparecido Fernandes

Mariene Leme Fernandes

Testemunhas:

Sueli dos Santos Capeli Domingues

R.G. 5.251.208-5 SSP PR

Jean Guilherme Capeli Domingues

R.G.: 10.461.325-0 SSP PR





CARTOHIO "TAQUEST-19 OFICIO DE NOTAS

LAMBÉ - PR - Rua Equado, 36 - Foras: 3254-3263 e 3254-3732

TITULAR - Bel.: Artur kuças dantoffa Araujo

Receptheço a fizina vertiade da Araujo

Lambé, 19 FEV 2014

Lambé, 19 FEV 2014

Voltar

**Imprimir** 



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.799.244/0001-04 Razão Social: L E F PISCINAS LTDA ME

Endereço: ROD ROD CARLOS JOAO STRASS 1150 1150 / PQ INDL ALICANTE /

LONDRINA / PR / 86087-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2023 a 26/11/2023

**Certificação Número:** 2023102802331352476539

Informação obtida em 13/11/2023 14:32:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

### Proc. Administrativo 9- 2.473/2023

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CPL - Comissão Permanente de Licitação

**Data:** 14/11/2023 às 16:47:35

\_

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação





### Proc. Administrativo 10- 2.473/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 14/11/2023 às 16:49:08

### Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMSA, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DA

### Manutenção da piscina de hidroginástica da Academia da Saúde

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

### Anexos:

parecer\_comissao.pdf

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM



Estado do Paraná Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

### PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 118/2023, reuniu-se no dia 14 de novembro de 2023 para análise do PROCESO ADMINISTRATIVO (1DOC) Nº 2473/2023, que solicita a realização de um processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PISCINA DE HIDROGINÁSTICA DA ACADEMIA DE SAÚDE, DESTINADA À ACADEMIA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

Em favor da empresa: L & F PISCINAS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.799.244/0001-04, situada na Rod. Carlos Joao Strass, Parque Industrial Alicante, nº 1150, CEP: 86.087-350, Londrina, estado do Paraná.

Por ter apresentado o valor mais barato nos pesquisados e pela necessidade do setor, sendo assim, entendemos ser possível a dispensa de licitação por estar de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE		VALOR TÁRIO R\$		VALOR
1	quadro de comando automatizado	unidade	própria	1	R\$	1.200,00	R\$	1.200,00
2	placas solar 3x0.50	unidade	própria	4	R\$	300,00	R\$	1.200,00
3	motor syllent ½ cv	unidade	syllent	1	R\$	1.400,00	R\$	1.400,00
4	rolamento	unidade	própria	1	R\$	120,00	R\$	120,00
5	areia	unidade	própria	2	R\$	36,00	R\$	72, <b>ਰ</b> ਹਿੰ
6	painel de controle	unidade	própria	1	R\$	650,00	R\$	650, <b>\bar{\bar{\bar{\bar{\bar{\bar{\bar{</b>
7	mão de obra	unidade	própria	1	R\$	1.300,00	R\$	1.300,∰0
							R\$	5.942, <del>0</del> 0

R\$ 5.942,00 (cinco mil novecentos e quarenta e dois reais).

Rio Bom – PR, 14 de novembro de 2023.

Leonardo Rocha de Sene Presidente da CPL

> Virgílio Primom Secretário

Fred Keller Oliveira Verolla Membro



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0F9-18B6-7BB1-1665

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEONARDO ROCHA DE SENE (CPF 096.XXX.XXX-06) em 14/11/2023 16:51:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VIRGILIO PRIMON (CPF 205.XXX.XXX-49) em 14/11/2023 16:54:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA (CPF 556.XXX.XXX-68) em 14/11/2023 16:55:42 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D0F9-18B6-7BB1-1665

### Proc. Administrativo 11- 2.473/2023

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 14/11/2023 às 16:49:17

\_

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação





# Proc. Administrativo 12- 2.473/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 14/11/2023 às 16:51:05

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMSA, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DA

# Manutenção da piscina de hidroginástica da Academia da Saúde

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

# Anexos:

ratificacao.pdf

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM



# Estado do Paraná

123

<u>Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 112</u>
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Alo Both			E-man; netta@11000m.pr.gov.	<u>.U1</u>			
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023		Indicação da Dotação					
DESPESA DESDOBRADA			DOTAÇÃO		FONTE DE RECURSO		
PROCESSO Nº 127/2023				3.3.90.30.24.00.00	303		
		651	06.0110.30100142.107.000.3	3.3.90.39.16.00.00	303		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II e suas posteriores alterações.							
			J				
		iia Municipal de Saúde d	le Rio Bom.				
MATERIAIS ACADEMIA D	TRAT PARA A SA	A PISCINA DE HID ÚDE, DO MUNICÍPIO		MANUTENÇÃO DEMIA DE SAÚ	) E AQUISIÇÃO DE DE, DESTINADA À		
		. 8.666/93 Art. 24, inciso	) II.				
		SCINAS LTDA.					
<b>CNPJ</b> : 19.799.2							
			lustrial Alicante, nº 1150, CEP:	86.087-350000.			
Cidade: Londrii	na, Est	tado do Paraná.		T			
MATERIAIS ACADEMIA D DO MUNICÍPI	PAR DE SA IO DE	A PISCINA DE LÚDE, DESTINADA À RIO BOM - PR.	ACADEMIA DA SAÚDE,	novecentos e qua	5.942,00 (cinco managementa e dois reais).		
Termo Contrat	ual	Cadastro de fornecedo	or	Forma de pagam	ento:		
( ) Sem instrumento ( x ) Contrato		(x) Cadastrado () Não cadastrado		A vista, conforme	entrega do objeto.		
<b>Justificativa de</b> Art. 24, II da Le	e <b>escol</b> i 8.66	<b>ha do fornecedor:</b> Por 6/93.	ter apresentado menor preço e	entre os pesquisado	s e estar de acordo co		
<b>Justificativa de</b> o mercado.	aceita	ação de preço: O preço	proposto pelo proponente enco	ntra em patamares j	ustos e compatíveis com ලි ළි		
Justificativa de escolha do fornecedor: Por Art. 24, II da Lei 8.666/93.  Justificativa de aceitação de preço: O preço o mercado.  Analise da comissão de licitação: De Acordo,  Em 14/11/2023.  Leonardo Rocha de Sene Presidente da CPL		Analise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise.  Em: 14/11/2023.  Ratificaç Autarqui RATIFIC licitação, pareceres Em: 14/11/2023.		To do Presidente da H A Municipal: O a presente dispensa 会 com fulcro n			
Leona Pro	ardo R esiden	ocha de Sene te da CPL	Henrique Germano Delb Assessor Jurídico	en José F Presi Mu	Benedito de Andrade dente da Autarquia କୁ unicipal de Saúde		



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73AA-B8BE-2CEB-ADB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEONARDO ROCHA DE SENE (CPF 096.XXX.XXX-06) em 14/11/2023 16:52:22 (GMT-03:00) Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 14/11/2023 17:19:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 14/11/2023 18:45:28 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/73AA-B8BE-2CEB-ADB9

# Proc. Administrativo 13- 2.473/2023

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 16/11/2023 às 10:29:28

\_

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

# Proc. Administrativo 14- 2.473/2023

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 16/11/2023 às 10:38:10

\_

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

# Anexos:

Mural\_de\_Licitacoes\_Municipais.pdf Ratificacao\_Publicacao.pdf



<u>Voltar</u>

Detalhes processo licitatório			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BOM		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	35		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	127		
Pacurcos provonientos de organismos	s internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira	internacionais/murchaterais de credito		
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PISCINA DE HIDROGINÁSTICA DA ACADEMIA DE SAÚDE, DESTINADA À ACADEMIA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.		
Dotação Orçamentária*	0601103010014210700033903024		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.942,00		
Data Publicação Termo ratificação	14/11/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
	Há itens exclusivos para EPP/ME? Não ✓		
	Há cota de participação para EPP/ME? Não Percentual de participação: 0,00		
Trata-se de obra com es	kigência de subcontratação de EPP/ME? Não		
Há prioridade para aquisições	de microempresas regionais ou locais?		
Data Cancelamento			
		Editar	Excluir

CPF: 11839133970 (<u>Logout</u>)

Terça-feira, 14 de Novembro de 2023

# Prefeitura Municipal de Rio Bom

# Licitações e Contratos

# <u>Rati</u>ficação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75, 771,212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

		E-mail: licita@riobom.pr.gov.b	<u>r</u>				
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2023	Indicação da Dotação						
PROCESSO	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO		FONTE DE RECURSO			
PROCESSO Nº 127/2023	647	06.0110.30100142.107.000.3.3	3.90.30.24.00.00	303			
	651	06.0110.30100142.107.000.3.3	3.90.39.16.00.00	303			
	AÇÃO LEGAL						
	Art. 24, inciso II e suas posterio	•					
Contratante: A	utarquia Municipal de Saúde de	e Rio Bom.					
<b>Data:</b> 14/11/202							
MATERIAIS ACADEMIA D	FRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PISCINA DE HIDI A SAÚDE, DO MUNICÍPIO Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso		MANUTENÇÃO EMIA DE SAÚ	DE AQUISIÇÃO DE DE, DESTINADA À			
_	& F PISCINAS LTDA.	11.					
CNPJ: 19.799.2							
Endereço: Rod.	Carlos Joao Strass, Parque Ind	ustrial Alicante, nº 1150, CEP: 8	86.087-350000.				
Cidade: Londrin	na, Estado do Paraná.						
Resumo do objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PISCINA DE HIDROGINÁSTICA DA ACADEMIA DE SAÚDE, DESTINADA À ACADEMIA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.							
Termo Contrat							
( ) Sem instrumento ( x ) Contrato	(x) Cadastrado () Não cadastrado		A vista, conforme	entrega do objeto.			
<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93.							

**Justificativa de aceitação de preço:** O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

Analise da comissão de licitação:	Analise Jurídica:	Ratificação do Presidente da
De Acordo,	Uma vez tendo se observado os	Autarquia Municipal:
	ditames legais, merece ratificação a	RATIFICO a presente dispensa de
	dispensa em análise.	licitação, com fulcro nos
		pareceres e na lei.
Em 14/11/2023.	Em: 14/11/2023.	
		Em: 14/11/2023.
Leonardo Rocha de Sene	Henrique Germano Delben	José Benedito de Andrade
Presidente da CPL	Assessor Jurídico	Presidente da Autarquia
		Municipal de Saúde

# Proc. Administrativo 15- 2.473/2023

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 16/11/2023 às 10:38:21

\_

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação





# Proc. Administrativo 16-2.473/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 16/11/2023 às 10:42:10

# Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMSA, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DA

# Manutenção da piscina de hidroginástica da Academia da Saúde

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

# Anexos:

HOMOLOGACAO.pdf

# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BCAE-F630-3E62-23EF e informe o código BCAE-F630-3E62-23EF

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

<u>Estado do Paraná</u>

<u>Avenida Curitiba, 65</u> – CNPJ <u>: 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123

<u>E-mail: licita@riobom.pr.gov.br</u>

# **HOMOLOGAÇÃO**

Sr. José Benedito de Andrade, Presidente da Autarquia Municipal de Saúde – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da comissão permanente de licitação, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Dispensa por Limite, nº 035/2023, a fim de realizar a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PISCINA DE HIDROGINÁSTICA DA ACADEMIA DE SAÚDE, DESTINADA À ACADEMIA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR", a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
L & F PISCINAS LTDA	19.799.244/0001-04	R\$ 5.942,00 (cinco mil novecentos e quarenta e dois reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 16 de novembro de 2023.

José Benedito de Andrade Presidente da Autarquia Municipal de Saúde Rio Bom - PR



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCAE-F630-3E62-23EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 16/11/2023 12:14:45 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BCAE-F630-3E62-23EF

# Proc. Administrativo 17- 2.473/2023

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 16/11/2023 às 13:36:49

\_

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação



Proc. Administrativo 18- 2.473/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT - Polvisão de Licitação
Data: 16/11/2023 as 13:37:31

Setores envolvidos:
EXEC, SEMFI-CONTAB. SEMFI-LICIT, SEMSA, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DA

Manutenção da piscina de hidroginástica da Academia da Saúde

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor do Licitação

Anexos:
Contrata\_n\_111\_2023\_Dispensa\_n\_035\_2023\_Manutencao\_e\_squisicao\_de\_materials\_para\_placina\_academia\_de\_saude.ed

Proc. Administrativo 18- 2.473020

Anexos:
Contrata\_n\_111\_2023\_Dispensa\_n\_035\_2023\_Manutencao\_e\_squisicao\_de\_materials\_para\_placina\_academia\_de\_saude.ed

Proc. Administrativo 18- 2.473020

Anexos:
Contrata\_n\_111\_2023\_Dispensa\_n\_035\_2023\_Manutencao\_e\_squisicao\_de\_materials\_para\_placina\_academia\_de\_saude.ed

Anexos:
Contrata\_n\_111\_2023\_Dispensa\_n\_035\_2023\_Manutencao\_e\_squisicao\_de\_materials\_para\_pl

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOBOM

# Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOBOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
Saude@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 111/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023
PROCESSO Nº 127/2023

CONTRATO Nº 111/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOBOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E A EMPRESA L & F PISCINAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICIPIO
DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantidio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná, e de outro lado a empresa; L & F PISCINAS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.799.244/0001-04, situada na Rod. Carlos Joao Strass, Parque Industrial Alicante, nº 1150, CEP: 86.087-350, Londrina, estado do Paraná, representada pela Sra. MARIENE LEME FERNANDES, brasileira, empresária, portadora do RG: nº 12.309.508-1 e do CPF: 348.262.138-16, doravante denominada CONTRATADA, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA 1-DO OBJETO
1.1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PISCINA DE HIDROGINÁSTICA DA ACADEMIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

DE MATERIAIS PARA PISCINA DE HIDROGINÁSTICA DA ACADEMIA DE SAÚDES DESTINADA À ACADEMIA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO FISCAL DO CONTRATO
2.1-O presente contrato terá a validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes for

- impostos pela Lei Federal 8.666/93 Art. 24, IV e Lei 13.979/2023, Art. 4°, e suas posteriores alterações 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a
- Administração.

  2.3- Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 111/2023, nomeado pela portaria nº 121/2023 o senhor Clodoaldo Paulo de Andrade.

  TERCEIRA III DO PREÇO

  3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

e totais:

Ctotan	J•					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR OF TOTAL R\$
1	quadro de comando automatizado	unidade	própria	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,0
2	placas solar 3x0.50	unidade	própria	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
3	motor syllent ½ cv	unidade	syllent	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
4	rolamento	unidade	própria	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
5	areia	unidade	própria	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
6	painel de controle	unidade	própria	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
7	mão de obra	unidade	própria	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
						R\$ 5.942,06

R\$ 5.942,00 (cinco mil novecentos e quarenta e dois reais).

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOBOM

# Estado do Paraná

# Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142 saude@riobom.pr.gov.br

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAGAMENTO

# DAS RESPONSABILIDADES.

- 4.1-O recebimento e os serviços deverão ser entregues e executados no prazo de 03 (três) dias após solicitação da Autarquia municipal de Saúde de Rio Bom.
- 4.2- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias diretamente adjudicatária, em deposito em conta da empresa, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.
- 4.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado & partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 4.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de precos.
- 4.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sen£

quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.					
CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixed discriminadas:					
DESPESA DESDOBRADA DOTAÇÃO FONTE DE RECURSO					
647 06.0110.30100142.107.000.3.3.90.30.24.00.00 303					
651	06.0110.30100142.107.000.3.3.90.39.16.00.00	303 S			

CLÁUSULA VI - ANTICORRUPÇÃO

6.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação de contratação e de execução do objeto contratual.

- Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

  a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com Establica Establica de la corrupta del la corrupta de la corrupta d objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem 🖁 conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer precos em nívei artificiais e não-competitivos:
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução  $d_{\mathbf{k}}^{\omega}$ contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declaraçõe \$\bar{\tilde{\tild falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente & apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedi materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 6.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediant adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiado pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 6.3 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOBOM Estado do Paraná



# Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142 saude@riobom.pr.gov.br

integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA VII: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

7.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoal de equipamento pagassário, inclusiva quaisquer indenizações e danos materiais ou passoais que ocorrerem entre

- equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem engifunção do fornecimento do objeto;
- objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custo adicionais:
- 7.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida na ş condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 7.4Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;
- 7.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento.
- 7.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF através do CRF.

  CLÁUSULA VIII-DAS PENALIDADES

  8.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADAS

poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penale civil aplicar o disposto na Lez

- 8.666/93, além das demais cominações legais cabíveis.

  CLÁUSULA IX-DA RESCISÃO

  9.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sen direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer dasi situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 9.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento de objeto contratado, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos ja fornecidos.
- 9.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, senza prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
- 9.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com item 5.3 deste instrumento.
- 9.5Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

  CLÁUSULA X-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

  10.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, no processo de DISPENSA nº. 035/2023 200.

- seus anexos.
- 10.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização do presente Contrato utilização do presente Contrato.
- 10.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Rio Bom, 16 de novembro de 2023.

Assinado por 6 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, CLODOALDO PAULO DE ANDRADE, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e L & F

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOBOM

# Estado do Paraná Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142 saude@riobom.pr.gov.br

Moisés José de Andrade PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM Contratante

José Benedito de Andrade AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM Contratante

Mariene Leme Fernandes Representante Legal L & F PISCINAS LTDA Contratada

Clodoaldo Paulo de Andrade FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo

RG: 13838708-9





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29AD-01CF-58BF-FB30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 16/11/2023 13:38:17 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 16/11/2023 13:38:50 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 16/11/2023 13:40:38 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CLODOALDO PAULO DE ANDRADE (CPF 054.XXX.XXX-42) em 16/11/2023 13:46:20 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 16/11/2023 13:51:47 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

L & F PISCINAS LTDA (CNPJ 19.799.244/0001-04) em 16/11/2023 15:05:22 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/29AD-01CF-58BF-FB30





# Proc. Administrativo 19- 2.473/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 16/11/2023 às 13:46:43

# Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMSA, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DA

# Manutenção da piscina de hidroginástica da Academia da Saúde

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

# Anexos:

EXTRATO\_DO\_CONTRATO\_N\_111\_2023\_MANUTENCAO\_PISCINA\_ACADEMIA\_DE\_SAUDE.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142 saude@riobom.pr.gov.br

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023 **PROCESSO Nº 127/2023**

CONTRATO Nº 111/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM E A EMPRESA L & F PISCINAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO **BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. **JOSÉ BENEDITO DE** ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantidio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná, e de outro lado a empresa; L & F PISCINAS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.799.244/0001-04, situada na Rod. Carlos Joao Strass, Parque Industrial Alicante, nº 1150, CEP: 86.087-350, Londrina, estado do Paraná, representada pela Sra. MARIENE LEME FERNANDES, brasileira, empresária, portadora do RG: nº 12.309.508-1 e do CPF: 348.262.138-16, doravante denominada CONTRATADA, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

1.1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PISCINA DE HIDROGINÁSTICA DA ACADEMIA DE SAÚDE, DESTINADA ACADEMIA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR.

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO FISCAL DO CONTRATO
2.1-O presente contrato terá a validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.
2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi impossor de la contrata de la contrata

- pela Lei Federal 8.666/93 Art. 24, IV e Lei 13.979/2023, Art. 4°, e suas posteriores alterações. 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.
- Paulo de Andrade.

# TERCEIRA III - DO PREÇO

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitári totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	Z S
1	quadro de comando automatizado	unidade	própria	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200±00
2	placas solar 3x0.50	unidade	própria	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200 (2)
3	motor syllent ½ cv	unidade	syllent	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
4	rolamento	unidade	própria	1	R\$ 120,00	<u></u> 0
5	areia	unidade	própria	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00 8 R\$ 650 80 8
6	painel de controle	unidade	própria	1	R\$ 650,00	R\$ 650\( \begin{center} 650\(
7	mão de obra	unidade	própria	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
			•	_		R\$ 5.942\$0\$

R\$ 5.942,00 (cinco mil novecentos e quarenta e dois reais).





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

# Estado do Paraná

# Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142 saude@riobom.pr.gov.br

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

# QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

- 4.1-O recebimento e os servicos deverão ser entregues e executados no prazo de 03 (três) dias após solicitação da Autarquia municipal de Saúde de Rio Bom.
- 4.2- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, em deposito em conta da empresa, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.
- 4.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 4.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.
- 4.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sema quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

  CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

  5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo

discriminadas:

diserininadas:					
DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO			
647	06.0110.30100142.107.000.3.3.90.30.24.00.00	303			
651	06.0110.30100142.107.000.3.3.90.39.16.00.00	303			

Rio Bom, 16 de novembro de 2023.

Moisés José de Andrade PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM Contratante

José Benedito de Andrade AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM Contratante

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B79F-BB5F-5EF2-5966 Assinado por 2 pessoas: MOISÉS JOSE DE ANDRADE e JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B79F-BB5F-5EF2-5966

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 16/11/2023 13:49:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 16/11/2023 14:00:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B79F-BB5F-5EF2-5966

# Proc. Administrativo 20- 2.473/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde

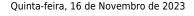
**Data:** 16/11/2023 às 14:14:56

\_

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

# Anexos:

Homologacao\_Publicacao.pdf





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

<u>Estado do Paraná</u> <u>Avenida Curitiba, 65</u> – CNPJ <u>: 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 <u>E-mail: licita@riobom.pr.gov.br</u>

# **HOMOLOGAÇÃO**

Sr. José Benedito de Andrade, Presidente da Autarquia Municipal de Saúde – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da comissão permanente de licitação, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Dispensa por Limite, nº 035/2023, a fim de realizar a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PISCINA DE HIDROGINÁSTICA DA ACADEMIA DE SAÚDE, DESTINADA À ACADEMIA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR", a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
L & F PISCINAS LTDA	19.799.244/0001-04	R\$ 5.942,00 (cinco mil novecentos e quarenta e dois reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 16 de novembro de 2023.

José Benedito de Andrade Presidente da Autarquia Municipal de Saúde Rio Bom - PR

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BCAE-F630-3E62-23EF e informe o código BCAE-F630-3E62-23EF Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE

Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCAE-F630-3E62-23EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 16/11/2023 12:14:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BCAE-F630-3E62-23EF

# Proc. Administrativo 21- 2.473/2023

**De:** Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 16/11/2023 às 16:47:11

\_

# Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

# Anexos:

EXTRATO\_DO\_CONTRATO\_N\_111\_2023\_MANUTENCAO\_PISCINA\_ACADEMIA\_DE\_SAUDE\_PUBLICACAO.pdf

Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023

# Prefeitura Municipal de Rio Bom

# Licitações e Contratos

# Homologação



# Proc. Administrativo 16- 2.473/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 16/11/2023 às 10:42:10

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMSA, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DA

# Manutenção da piscina de hidroginástica da Academia da Saúde

Luiz Ricardo Moro da Silva Diretor de Licitação

## Anexos:

HOMOLOGACAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse Intps://riobom.1doc.com.br/verificacao/BCAE-F630-3E62-23EF e informe o código BCAE-F630-3E62-23EF



Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

<u>Estado do Paraná</u> <u>Avenida Curitiba, 65</u> – CNPJ <u>: 75. 771.212/ 0001-71</u> - Fone: (043) 3468 1123 <u>E-mail: licita@riobom.pr.gov.br</u>

# **HOMOLOGAÇÃO**

Sr. José Benedito de Andrade, Presidente da Autarquia Municipal de Saúde – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da comissão permanente de licitação, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Dispensa por Limite, nº 035/2023, a fim de realizar a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PISCINA DE HIDROGINÁSTICA DA ACADEMIA DE SAÚDE, DESTINADA À ACADEMIA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR", a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
L & F PISCINAS LTDA	19.799.244/0001-04	R\$ 5.942,00 (cinco mil novecentos e quarenta e dois reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 16 de novembro de 2023.

José Benedito de Andrade Presidente da Autarquia Municipal de Saúde Rio Bom - PR

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BCAE-F630-3E62-23EF e informe o código BCAE-F630-3E62-23EF Assinado por 1 pessoa: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE

Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCAE-F630-3E62-23EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 16/11/2023 12:14:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BCAE-F630-3E62-23EF

# Proc. Administrativo 22- 2.473/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

**Data:** 16/11/2023 às 16:47:48

\_

Luiz Ricardo Moro da Silva